Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Filosofia e Ciências Humanas
Departamento de Filosofia
Campus Universitário Trindade - CEP: 88040/900
Tel.: 3721-4457 E-mail: wfil@cfh.ufsc.br

PLANO DE ENSINO

Adaptado segundo a Resolução Nº 140/2020/Cun

Nome da Disciplina: FIL6025 - Lógica II **Pré-requisitos:** FIL6021 **Equivalências:** FIL5632 **Semestre:** 2025/2	**Curso:** Filosofia (Licenciatura – vespertino) **Horário:** 6.1330-5 **Turma:** 04307 **Tipo:** **(X) obrigatória** **( ) optativa**	**Carga Horária:** 90h/a **PCC:** 18h/a
Professor: Matheus de Lima Rui		**E-mail:** matheus.lrui@gmail.com
Moodle (URL):		

Ementa: Cálculo clássico de primeira ordem. Teorias formalizadas. Procedimentos de prova. Noções sobre lógicas de ordem superior. Propiciar ao estudante familiaridade com a lógica clássica de primeira ordem e com procedimentos de prova, bem como a compreensão de alguns resultados fundamentais sobre a lógica clássica e teorias elementares. Atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão em lógica

Objetivos:

- O objetivo primário da disciplina é apresentar aos estudantes os principais conceitos lógicos ao nível de linguagens elementares. Nomeadamente: (i) linguagens de primeira ordem com identidade e símbolos funcionais; (ii) Interpretação em estruturas; (iii) verdade e falsidade em uma estrutura; (iv) noção de consequência semântica e validade; (v) consequência sintática e seus teoremas; (vi) método de dedução natural; e (vii) teorias elementares.

Conteúdo Programático:

1. Linguagem de Primeira Ordem
2. Estrutura e Interpretação
3. Validade e Consequência Lógica

4. Tablôs Semânticos
5. Dedução Natural
6. Identidade e Símbolos Funcionais

Metodologia:

As aulas serão ministradas de forma expositivas com o foco na construção conjunta do raciocínio lógico fundamentalmente por meio da resolução de exercícios em sala. Também serão realizadas análises temáticas e interpretativas de algumas questões filosóficas que envolvem a lógica como um elemento central.

Com vistas ao cumprimento da carga horária da "prática como componente curricular" (PCC), teremos a realização de um seminário sobre "Lógica e Filosofia". Neste, os estudantes desenvolverão uma apresentação em grupo de um tópico sugerido pelo professor ao longo do semestre. Tal atividade tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento da transposição didática do estudante, visando aprimorar sua capacidade comunicativa, objetividade e clareza durante a exposição do trabalho.

Cronograma:

15/Agosto – Apresentação do Plano de Ensino da disciplina para a turma, encaminhamentos para o semestre. Revisão de conceitos básicos.

22/Agosto – Introdução ao CQC
Leitura recomendada: MORTARI, cap. 06.

29/Agosto - Semântica para Lógica de Predicados: Significado e Verdade.
Leitura recomendada: MORTARI, cap. 08.

05/Setembro - Semântica para Lógica de Predicados: Estruturas e valor semântico.
Leitura recomendada: MORTARI, cap. 10.

12/Setembro – Semântica para Lógica de Predicados: Validade e Consequência Lógica.
Leitura recomendada: MORTARI, cap. 11.

19/Setembro – Método de prova: Tablôs Semânticos – parte 1.
Leitura recomendada: MORTARI, cap. 12.

26/Setembro – Método de prova: Tablôs Semânticos – parte 2.
Leitura recomendada: MORTARI, cap. 12.

03/Outubro – Primeira Avaliação.

10/Outubro – Dedução Natural para Lógica de Predicados – parte 1.
Leitura recomendada: MORTARI, cap. 15.

17/Outubro – Dedução Natural para Lógica de Predicados – parte 2.
Leitura recomendada: MORTARI, cap. 15.

03/Outubro – Noções de metalógica.
Leitura recomendada: MORTARI, cap. 15.

03/Outubro – Identidade e Símbolos Funcionais.
Leitura recomendada: MORTARI, cap. 16.

07/Novembro – Segunda Avaliação.

14/Novembro – Apresentação de Seminário.

21/Novembro – Dia não letivo.

05/Dezembro – Apresentação de Seminário.

12/Dezembro – Recuperação.

PCC: A carga horária dedicada ao PCC será concentrada nas últimas semanas do semestre letivo, onde realizaremos as apresentações de seminários, conforme consta na Avaliação e na Metodologia.

Avaliação:
As avaliações serão realizadas da seguinte forma e com os seguintes pesos:

Atividade A: Prova Individual (33%). Conteúdo: Estrutura, Interpretação, Validade, Consequência Lógica, tablôs.

Atividade B: Prova Individual (33%). Conteúdo: Dedução Natural, Identidade.

Atividade C: Seminário (33%) (PCC). Os estudantes desenvolverão uma apresentação em grupo sobre o material indicado pelo professor.

O estudante com frequência e média das notas de avaliação no semestre entre 3,0 e 5,5 terá direito a uma recuperação no final do semestre.

Bibliografia:

- Bibliografia Básica:

MORTARI, Cezar A. **Introdução à lógica**. Unesp, 2001.

HAACK, Susan. **Filosofia das lógicas**. Unesp, 2002.

- Bibliografia Suplementar:

BRANQUINHO, João; GOMES, Nelson; MURCHO, Desidério. **Enciclopédia de termos lógico-filosóficos**. Martins Fontes, 2006.

COPI, Irving M.; COHEN, Carl; MCMAHON, Kenneth. **Introduction to logic**. Routledge, 2016.

FORBES, Graeme. Modern logic: **A text in elementary symbolic logic**. 1994.

SIDER, Theodore. **Logic for philosophy**. Oxford University Press, USA, 2010.

Observações:

O material produzido ou disponibilizado pelo professor e pela turma e baixado da internet só deve ser usado para os propósitos da aula. Não deve ser divulgado, nem citado, a não ser depois de autorização expressa e do reconhecimento dos créditos devidos em favor da autoria.

Conforme orientação da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Secretaria de Aperfeiçoamento Institucional (SEAI):

a) Espera-se dos/as discentes condutas adequadas ao contexto acadêmico. Atos que sejam contra: a integridade física e moral da pessoa; o patrimônio ético, científico, cultural, material e, inclusive o de informática; e o exercício das funções pedagógicas, científicas e administrativas, poderão acarretar abertura de processo disciplinar discente, nos termos da Resolução nº 017/CUn/97, que prevê como penalidades possíveis a advertência, a repreensão, a suspensão e a eliminação (desligamento da UFSC).

b) Devem ser observados os direitos de imagem tanto de docentes, quanto de discentes, sendo vedado disponibilizar, por quaisquer meios digitais ou físicos, os dados, a imagem e a voz de colegas e do/a professor/a, sem autorização específica para a finalidade pretendida e/ou para qualquer finalidade estranha à atividade de ensino, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

c) Todos os materiais disponibilizados no ambiente virtual de ensino-aprendizagem são exclusivamente para fins didáticos, sendo vedada a sua utilização para qualquer outra finalidade, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

d) Somente poderão ser gravadas pelos discentes as atividades síncronas propostas mediante concordância prévia dos docentes e colegas, sob pena de responder administrativa e judicialmente.

e) A gravação das aulas síncronas pelo/a docente deve ser informada aos discentes, devendo ser respeitada a sua liberdade quanto à exposição da imagem e da voz.

f) A liberdade de escolha de exposição da imagem e da voz não isenta o/a discente de realizar as atividades avaliativas originalmente propostas ou alternativas, devidamente especificadas no plano de ensino.

g) Os materiais disponibilizados no ambiente virtual possuem licenças de uso e distribuição específicas, a depender de cada situação, sendo vedada a distribuição do material cuja licença não o permita, ou sem a autorização prévia dos/as professores/as para o material de sua autoria.